

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 06/2021

Edital 13/2021 - Aditivo ao Edital COREME 06/2021, referente à pontuação da Seleção Pública para os cursos de Pós-Graduação- Residência Médica em Dermatologia e Medicina da Família e Comunidade.

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, referente ao Edital nº 13/2021, no uso de suas atribuições resolve acrescentar ao **Edital COREME 06/2021 – Edital de Abertura**:

1. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB, PRMGFC/MFC OU BRASIL CONTA COMIGO.

- 1.1. De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2015, alterada pela Resolução nº 35/2018, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Nota Técnica nº 94/2015 CGRS/DDES/SESu/MEC, bem como em publicações futuras sobre o assunto. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou o candidato que tiver concluído a programação prevista de 02 (dois) anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC/MFC), e participantes do PROGRAMA O BRASIL CONTA COMIGO devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases da seleção, considerando-se os seguintescritérios:
 - 1. 10% (dez por cento) na nota para programas deacesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
 - II. 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC/MFC, para acesso posterior a outras especialidades. Assim como os paraticipantes do Programa BRASIL CONTA COMIGO.
- 1.2. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processoseletivo.
- 1.3. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiveriniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- 1.4. A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação.
- 1.5. Para fazer jus ao adicional de 10% (dez por cento), o candidato deverá entregar um dos seguintes documentos:
 - a) O candidato que já concluiu o PROVAB deverá entregar o Certificado de Conclusão emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES), com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888 APUCARANA - PR



- b) O candidato que está frequentando o PROVAB deverá entregar os comprovantes que demonstrarem claramente que terá cumprido pelo menos umano de PROVAB até o dia 10 de dezembrode 2021, com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **Anexo I** desteEdital;
- c) Não receberá pontuação adicional, o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no sitio eletrônico do Ministério da Educação (Resolução CNRM nº 2/2015, alterada pela Resolução CNRM nº 35/2018).
- d) O candidato que já concluiu o PRMGFC/MFC deverá entregar o Certificado de conclusão do PRMGFC emitido pela Instituição de origem, devidamente registrado na CNRM, com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no Anexo Ideste Edital;
- e) O candidato que está frequentando o PRMGFC deverá entregar os comprovantes que demonstrarem claramente que está frequentando o Programa, com data de término até o dia 28 de fevereiro de 2022 (último dia antes do início da Residência Médica em 2022) e cópia do parecer de credenciamento do PRM junto a CNRM, com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital;
- f) Dos participantes do programa o BRASIL CONTA COMIGO deverá enviar o respectivo documento comprobatório.
- 1.6. A documentação da pontuação adicional deverá ser enviada via eletrônica no endereço: residencia medica ams 2021 @ gmail.com até o dia 16/12/2021
- 2. Alteração de parte do Anexo I do cronograma inicial.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL COREME Nº006/2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES***			
PASSOS	ATIVIDADES	DATAS	
8.	RESULTADO FINAL		
8.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	Alterado para 21/12/2021	
9.	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Após 22/12/2021	

3. Permanecem inalteradas as demais informações do Edital COREME 006/2021 – Edital de Abertura.

Publique-se e Cumpra-se.

Apucarana, 13 de dezembro de 2021.

Emídio Alberto Bachiega Diretor Presidente da AMS



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL PROVAB; PRMGFC e

BRASIL CONTA COMIGO

Eu,	, Portador doRGn°	e
CPFn°	, candidato ao Programa de Residência Médica –	
Áreade	, venho solicitar a pontuação adicional de 10%	na nota de
todas as fases da Selec	ção Públicapor:	
() Ter frequentado e	e concluído o PROVAB noano, conforme cópia de	o documento
anexo.		
() Estar frequentance	do o PROVAB no ano de 2020 com previsão de términoem_	,
conforme cópia do do	cumentoanexo.	
() Ter frequentado o l	PRMGFC, com início eme término em	, PRM
credenciamento pela	CNRM, conforme Certificado de conclusão do PRMGFC emanex	0.
•	ndo o PRMGFC, com início eme previsão de términoem CNRM, conforme Parecer nºconformecópia de declar	
() Ter participado do	programa o BRASIL CONTA COMIGO.	
pontuação adicional d como utilizar a pontua complementar(es) so	las normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deste de 10% do PROVAB, PRMGFC/MFC e O BRASIL CONTA CO ação adicional por uma única vez e que poderá(ão) ser publicadobre o assunto. Por ser expressão da verdade, sob pena de res CódigoPenal, dato e assino opresente.	OMIGO, bem lo(s) edital(is)
	Apucarana,dede2021.	
	Assinatura do candidato	